



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 23/02/2022**

**PÁGINA: 09**

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS cadastro: 1) Manoel Silva / Fazenda Tapuia/Brejinho, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Montezuma/ MG, PA/nº 702/2022, Classe 2. Motivo: houve incremento da ADA do empreendimento além de prestação de informação falsa/omissão durante a caracterização do empreendimento no processo. (a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.